



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei nº 482/XII/3

**“Garante aos trabalhadores o vínculo público de nomeação como forma de assegurar a estabilidade e segurança dos vínculos laborais na Administração Pública”**

**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 23 dias do mês de janeiro do corrente ano, pelas 10.30 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo ao projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do projeto de Lei supra identificado, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo, uma vez que se verifica que o mesmo está desenquadrado do atual contexto legislativo aplicável à Administração Pública.

Este parecer foi aprovado unanimidade.

Funchal, 23 de janeiro de 2014.

A Relatora  
  
Rafaela Fernandes